



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



1 Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido no dia 05 de maio de
2 2016 no auditório Erosita França Leclerc, Rua Teixeira de Gouveia, 469 – Centro da
3 Cidade de Macaé – RJ, com início às 09h26min minutos. A Vice-Presidente
4 agradecendo a presença de todos e demais conselheiros (as) presentes. Em seguida a
5 Vice-Presidente leu os seguintes ofícios 010-2016 da Secretaria Municipal de Saúde,
6 referente a solicitação de informações em caráter de urgência (CIACS); ofício 021-2016
7 da AMAC; ofício 0207- 2016 da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, referente a
8 entrega do balancete de fevereiro de 2016; ofício 0254-2016 da Fundação Municipal
9 Hospitalar de Macaé, referente a entrega do balancete de março de 2016; ofício 03-
10 2016 da assessoria de planejamento da SEMUSA, referente a encaminhamento das
11 atas referentes aos relatórios quadrimestrais de 2015. Foi informada pela assessora
12 técnica Magda Soraia Delfino do CMS que por motivo de falta de quórum não tem como
13 fazer a leitura da ata referente ao mês de abril. O conselheiro Carlos Henrique Martins
14 (suplente/Usuário) apresentou o relatório da comissão intersetorial de Ações do Controle
15 Social – SUS – CIACS, foi feita a visita na ESF – estratégia de saúde da família B e C do
16 bairro Balneário Lagomar; onde foram recepcionados pela coordenadora Simone, que
17 informou que a estrutura se encontra com várias infiltrações e que quando chove molha
18 tudo por dentro; os aparelhos que afere a pressão se encontram todos com defeitos; que
19 as salas se encontram sem ventilação por falta de manutenção nos ar condicionado;
20 falta de material para curativos; que o quadro funcional são de sessenta funcionários
21 que batem o ponto biométrico e que na verdade no total são 400 que se encontram
22 cadastrados; que as ruas W 24, W26, W28 e W30 são cadastradas nesse ESF B e C
23 Lagomar que vai até Cabiúnas e que existe uma equipe para atender toda essa área
24 geográfica por falta de funcionários e que necessita e um carro para que o serviço seja
25 executado; o compressor da sala de odontologia se encontra dentro da sala de
26 atendimento causando um incomodo par os pacientes e para os próprios funcionários,
27 com esse problema os pacientes odontológicos estão sendo encaminhados para o CEO
28 – Centro de Especialidades Odontológicas; a sala de vacina, a sala do consultório
29 médico se encontra sem manutenção do ar condicionado, a Estratégia Saúde da Família
30 a que se encontra atrás da UPA – Unidade de Pronto Atendimento não possui nenhuma
31 ventilação, pois o ar condicionado não funciona, faltando manutenção dos mesmos que
32 estão nos consultórios médicos e na sala de reuniões dos profissionais; a sala de
33 arquivo se encontra impossibilitado de ser usada por motivo de não tem ventilação e que
34 toda a estrutura da ESF a não tem ventilação, principalmente a sala de vacina que não
35 pode ficar sem ventilação por causa das vacinas não perderem sua potência; faltando
36 materiais de insumo tais como: álcool e gazes; que as seguintes salas estão sem ar
37 condicionado, vermelha, raios-X, Administração, recepção e repouso dos funcionários;
38 Foi sugerido pela própria comissão, que a comissão Intersectorial da Saúde do
39 Trabalhador (a) faça também uma visita nas unidades e nas UPAS devido termos
40 observados problemas. A conselheira Alessandra Arnaud de Queirós Mattoso
41 (CREFONO/Titular) apresentou o relatório da Comissão Intersectorial de Planejamento,
42 Orçamentos, fiscalização e Financiamento do SUS – CIPOFF, conforme relatório
43 entregue na secretaria executiva do conselho (lido e aprovado). A conselheira Elaine
44 Antônio Antunes Passos (SEMUSA/Titular) informou que o relatório foi fechado no dia
45 30/03/2016 e que devido ao problema do sistema aconteceu falha no sistema envio do
46 documento, e que no dia seguinte viu o estava bloqueado; a assessora técnica Magda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



47 Soraia Delfino (CMS), relatou que fez todo o relatório, onde fez o print da tela e enviou a
48 ata e publicação em relação ao sistema SARGSUS para a comissão de Planejamento,
49 Fiscalização e Finanças do CMS, bem como apresentou na reunião da Comissão
50 CIPOFF o RAG 2015 ainda não enviado para o CMS; A Vice Presidente informou a
51 saída do conselheiro Marcio Magalhães (suplente/SEMUSA), pois devido ao seu
52 trabalho ser muito distante e a dificuldade de participar das reuniões, e que não
53 recebemos nenhum documento oficial da SEMUSA sobre a saída do conselheiro.
54 Informou também ao Conselho Municipal de Saúde que irá sair do grupo do WhatsApp.
55 O conselheiro Marcello da Silva Santos (CRP/RJ/Titular) coordenador da Comissão
56 Intersetorial de Saúde Mental – CISM, informou que ainda não tem relatório da saúde
57 mental, e que tem participado de todas as reuniões, relatou também que não houve
58 reunião na semana passada por falta de quórum, informou o plenário a visita que os
59 alunos de psicologia do Instituto Nossa Senhora da Glória – Castelo, fizeram no
60 Conselho Municipal de Saúde, onde a assessora técnica Magda Soraia fez uma
61 explanação sobre o que é o Controle Social e Política Pública. O conselheiro Sebastião
62 Roberto dos Santos (Titular/Usuário) justificou a ausência nas reuniões da comissão por
63 motivo de problemas particulares. A conselheira Patrícia Vieira Moreira (Titular/Ong Vida
64 Plena), justificou que a comissão de Educação Permanente não fez o relatório devido a
65 falta de aprovação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, e que a
66 própria comissão está tendo suas reuniões fora do CMS. O conselheiro Sebastião
67 Roberto dos Santos informou que não participou das reuniões da Comissão de Saúde
68 do Trabalhador (a), devido à falta de documentação da entidade do qual representa não
69 está devidamente cadastrada no Conselho. A conselheira Dr^a Valéria Regina de Lima
70 Ramalho (Titular/IMN) informou a ausência nas reuniões da comissão CIPOFF devido
71 ao seu trabalho atendimento Ambulatorial no CATAN. A Vice-Presidente Adriana Leclerc
72 leu a ata de 07.04.2016, onde foram colocados os seguintes adendos: não foi lida a ata
73 da reunião extraordinária; o conselheiro Carlos Henrique Martins questionou o que foi
74 feito da visita referente ao Aterrado do Imbuco. A Vice-Presidente informou que os
75 ofícios já foram enviados e que estamos no aguardo da resposta. O Conselheiro Magno
76 Rocha (suplente/FMHM) colocou o porquê não entrou na pauta do dia a leitura da ata da
77 reunião extraordinária; e que a grade não foi homologada pelo secretário de saúde. A
78 assessora técnica Magda Soraia Delfino, informou que a grade foi homologada via e
79 quem é eleita é a instituições que são conselheiras, o que não fora publicado ainda é o
80 nome dos Representantes das instituições eleitas, devido a cada mês terem uma troca
81 de nomes/novas indicações e ou desistências por parte dos representantes ou das
82 entidades/conselheiras eleitas e que as instituições que ficaram pendentes por falta de
83 documentações, teria o prazo até o dia 15 de abril para apresentar ao conselho e que
84 esse prazo foi prolongado pelo presidente, secretário executivo e pela assessora técnica
85 até o dia 15 de maio de dois mil e dezesseis. Continuando com a palavra a assessora
86 técnica informou que a mesma ligou para o conselho estadual de saúde e informou as
87 devidas pendências. E que algumas instituições não estão devidamente documentadas
88 no conselho. E que os conselheiros têm que conhecer as leis da saúde, do CMS, lê o
89 regimento interno, todos esses documentos estão no site PMM/LINK CMS, conforme o
90 relatório apresentado no dia 18 de fevereiro de 2016. A vice-presidente leu o ofício 106-
91 2016 da Gerência de Vigilância em Saúde, em relação a inclusão da qualificação do
92 laboratório de citopatologia – QUALICITU SUS; colocou que metade dos exames foram



93 para a cidade de Cabo Frio, e que aqui na cidade de Macaé não tem espaço e
94 documentação para realizar o exame preventivo, e que tem de ser aprovado pelo
95 Conselho Municipal de Saúde para atuar na cidade. Na ocasião estava presente a
96 responsável pelo laboratório do Centro de Especialidade Dr. Jorge Caldas a Dr.^a Carla
97 Marcelle de Almeida Elias. A Conselheira Adriana Leclerc Ribeiro (Titular/SMDSDH)
98 falou que o regimento interno, só foi feita algumas adequações em relação a gramática e
99 que será aprovado quando houver quórum. E que a diretoria do Conselho Municipal de
100 Saúde, constatou que a Lei Municipal do CMS 3233/2009, consta a seguinte diretoria:
101 Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Assessor Técnico. A assessora
102 técnica Magda Soraia Delfino relatou que a grade de 2014, teve a participação de 15
103 conselheiros e foi feita uma reunião fechada para alterar a lei, e que o regimento interno
104 estava de desacordo com a lei e com a Resolução CNS 453/2012. Onde na época o
105 Alex Sandro Marciano silva e Jerry Pereira dos Santos participaram do curso de
106 capacitação de Secretários Executivos de Conselho Estadual de Saúde – CES/RJ. A
107 conselheira Adriana Leclerc Ribeiro, falou que temos que fazer a adequação da lei
108 3233/2009, e que iremos dar continuidade na revisão do regimento interno; e que irá
109 enviar por e-mail a lei 3233-2009 e a nova adequação conforme resolução 453-2012 e
110 que o regimento interno continuará em aberta e ao mesmo tempo ficará no portal do site
111 da prefeitura. A conselheira Elaine Antônio Antunes Passos colocou que temos que
112 pensar e ver o parecer da procuradoria, para depois sentar e verificar as mudanças, e
113 que a preparação do regimento interno tem que ser conforme a lei 3233/2009 e preparar
114 o regimento em paralelo a lei. A conselheira Patrícia Vieira Moreira, perguntou por que
115 não colocou em pauta a lei. O conselheiro Carlos Henrique Martins pediu questão de
116 ordem e fez a seguinte colocação, é possível que quando for conselheiro tem que fazer
117 o regimento e leis e entregar aos conselheiros. O conselheiro Sávio Augusto Magaldi
118 (Titular/SEMA) colocou que o conselho esteja adequado com a lei vigente, falou da
119 comissão técnica onde alguém questiona e procura a procuradoria para ajuste do
120 regimento, e que o projeto de alteração da Lei depois de aprovado foi para o Progem
121 para depois nova aprovação do CMS e assim enviar para o Poder Legislativo e mesmo
122 assim este CMS acompanhar; dando continuidade no seu questionamento, o Sávio
123 solicitou uma informação se foi consultado A progem – Procuradoria geral do Município.
124 A Assessora técnica Magda Soraia Delfino informou que a procuradoria do município em
125 22 de agosto de 2013 disponibilizou verbalmente em audiência pública profissionais
126 jurídicos para assessorar o conselho, tal solicitação foi feita em seguida por ofício, cujo
127 fora negado por escrito pela própria PROGEM através de processo arquivado no CMS.
128 Em seguida a mesma assessora técnica informa que quanto a alteração da lei 3.233-
129 2009 solicitado em 01 de agosto de 2014 nos retornou o processo em 20 de outubro de
130 2015 solicitando as devidas alterações e adequações, pois no despacho que a
131 procuradoria emitiu foi institucional mediante a resolução CNS de 453-2012; que o
132 conselho não tinha autonomia financeira, que o conselho faça as alterações e
133 encaminha para a procuradoria, ela entendeu que o processo administrativo conforme
134 folhas 3 a 10 do processo 27797-2014 de primeiro de agosto de 2014, conforme lei
135 complementar. Ao parecer da procuradoria que a lei completar 238-2015 que o conselho
136 tem status de secretaria e o conselho não é secretaria; dando ao conselho autonomia,
137 financeira própria, já que o conselho é espaço público e deliberativo; e o que o conselho
138 quer é o seu próprio planejamento garantido dentro do orçamento do FMS e autonomia



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



139 para realizar suas atividades de controle social. Que os recursos sejam do fundo
140 municipal de saúde. Que assessora finaliza informando que o conselho de saúde tem
141 direito e dever mediante sua autonomia financeira, é uma compreensão de semântica. E
142 que o conselho não foi convidado para interagir com a SEMUSA. E que algumas vezes a
143 diretoria anterior, secretária executiva estiveram em reunião no gabinete do secretário
144 de saúde, colocando em pauta a questão do processo em tela na finalidade de estruturar
145 esse conselho de forma paritária. Falou novamente sobre a resolução CMS 004-2014 da
146 reestruturação do conselho da qual foi coordenadora e se coloca à disposição para
147 esclarecimentos. A conselheira Elaine Antônio Antunes Passos informou que o prazo
148 para é de 30 a 60 dias para ter resposta da procuradoria, lembrando também, que já
149 estamos no mês de maio e esse ano é um ano eleitoral, e poderá ter dificuldades no
150 andamento do processo. A Vice-Presidente fez a proposta que a reunião extraordinária
151 seja no dia 12 de maio de dois mil e dezesseis, no horário das 09 às 11 horas. E que o
152 conselho tem que acompanhar a lei mediante a câmara municipal, quando for
153 encaminhado para a câmara a diretoria solicitará uma reunião juntamente aos
154 vereadores de Macaé. Após todos esses informes a reunião encerrou-se às onze horas
155 e trinta e cinco minutos onde mando lavrar a ata que vai por mim assinada e pelos
156 demais conselheiros presentes. Macaé 05 de maio de 2016. Jorge Luís da Silva Ramos.